



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4121, 05 de outubro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do gestor do Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias - FUNAT, no Município de Cerqueira César, em conformidade com a Lei nº. 2.225/2017.

Marcos Antonio Zalotti, Prefeito do Município de Cerqueira César, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

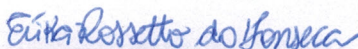
Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Aírton Cardoso, funcionário público municipal, portador da cédula de identidade RG nº. 12.8039-19 a gestor do *Fundo de Aperfeiçoamento das Atividades Tributárias – FUNAT* do Município de Cerqueira César, conforme determina legislação municipal Lei nº. 2.225/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação da Lei nº. 2.225/2017, revogadas as disposições em contrário.

Município de Cerqueira César, 18 de setembro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Erika Rossetto da Fonseca
Secretária Municipal